



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 8778/2023

Fls. \_\_\_\_\_

**Pregão Eletrônico SRP 001/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 035/2024**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

**PROCESSO Nº 8778/2023, PE SRP: 001/2024.**

**OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer. A quantidade estimada no anexo I, não obriga a Administração Pública a adquiri-las em sua totalidade, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

**Base Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pela Ilm<sup>ª</sup>. Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer, Sra. Brena da Costa Maia, Brasileira, Professora, Casada, portadora da Cédula de identidade sob. o número: 202255279 emitido pelo DIC/RJ, CPF/MF: 107.969.157-09, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024**, processo administrativo nº 8778/2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **THALIA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº : 45.203.425/0001-36, Inscrição Estadual nº. 12.371.250, Inscrição Municipal nº. 99150610, com sede a AV DONA TEREZA CRISTINA 2126, APTO 101 - QUADRA 2B LOTE 05 CEP: 26.230-480, telefone (21) 96908-2205, endereço eletrônico: [thalia.licitacoescompras@gmail.com](mailto:thalia.licitacoescompras@gmail.com), neste ato, representada pela Senhora THALIA TALYAN DE ALMEIDA PIMENTEL FARIA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade 27.250.577-7 expedida pelo DETRAN RJ, inscrita no CPF sob o nº 183.776.207-40, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Página 1 de 8



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº8778/2023

Fls. \_\_\_\_\_

**Pregão Eletrônico SRP 001/2024**

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer. A quantidade estimada no anexo I, não obriga a Administração Pública a adquiri-las em sua totalidade, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I do edital de Licitação PESRP nº 001/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
3	Bacia plástica reforçada, tamanho Média ESPECIFICAÇÃO: aproximadamente 8L.	UND	98	ERCA	R\$ 6,90	R\$ 676,20
4	Bacia plástica reforçada, tamanho grande ESPECIFICAÇÃO: aproximadamente 34L.	UND	102	ARQUIPLAST	R\$ 20,00	R\$ 2.040,00
5	BORRACHA DE PANELA DE PRESSAO 12L	UND	63	IMPORT	R\$ 34,05	R\$ 2.145,15
6	BORRACHA DE PANELA DE PRESSAO 15L	UND	80	IMPORT	R\$ 32,65	R\$ 2.612,00
7	BORRACHA DE PANELA DE PRESSAO 20L	UND	100	IMPORT	R\$ 32,65	R\$ 3.265,00
8	ÇAÇAROLA DE ALUMINIO INDUSTRIAL Nº34	UND	96	FORTALEZA	R\$ 135,00	R\$ 12.960,00
9	ÇAÇAROLA DE ALUMINIO INDUSTRIAL Nº38	UND	90	FORTALEZA	R\$ 175,20	R\$ 15.768,00
10	ÇAÇAROLA DE ALUMINIO INDUSTRIAL Nº40	UND	60	FORTALEZA	R\$ 226,10	R\$ 13.566,00
11	ÇAÇAROLA DE ALUMINIO INDUSTRIAL Nº36	UND	51	FORTALEZA	R\$ 319,50	R\$ 16.294,50
13	CAIXA PARA ARMAZENAMENTO EM POLIETILENO LINEAR COM TAMPA NA COR BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: Caixa para armazenamento em polietileno linear com tampa, na cor branca. Dimensões Externas: Altura 21 cm / Largura 39 cm / Comprimento 60 cm. Capacidade 36L	UND	110	PLEION	R\$ 112,47	R\$ 12.371,70
14	CAIXA PARA ARMAZENAMENTO EM POLIETILENO LINEAR COM TAMPA NA COR BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: Caixa para armazenamento em polietileno linear com tampa, na cor branca. Dimensões Externas: Altura 35 cm / Largura 35,5 cm / Comprimento 72 cm. Capacidade 70L.	UND	114	PLEION	R\$ 176,05	R\$ 20.069,70
15	CAIXA PLÁSTICA VAZADA DE 28L	UND	226	ARQUIPLAST	R\$ 153,69	R\$ 34.733,94
17	Caneca plástica com alça e tampa, na cor azul 200 ml	UND	2000	ERCA	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
18	Caneca plástica resistente tipo polipropileno na cor azul, 200 ml	UND	8000	ERCA	R\$ 2,73	R\$ 21.840,00
19	Coador de café tamanho Médio, com cabo de madeira.	UND	54	IMPORT	R\$ 6,10	R\$ 329,40
20	Coador de café tamanho grande, com cabo de madeira.	UND	49	IMPORT	R\$ 10,43	R\$ 511,07
21	Colher em polietileno e inox, tamanho 50cm	UND	80	KITPLAS	R\$ 63,25	R\$ 5.060,00
22	COLHER EM POLIETILENO NA COR AZUL, PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS	UND	7000	ERCA	R\$ 1,45	R\$ 10.150,00
23	COLHER EM POLIETILENO NA COR AZUL, PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBES	UND	1800	ERCA	R\$ 2,96	R\$ 5.328,00
24	Colher em inox para arroz. Cabo em inox com furo passante. Medidas: 410 x 75 x 33 mm.	UND	104	UTIL	R\$ 19,76	R\$ 2.055,04
25	Colher de mesa em aço inox, material de altíssima qualidade. Tamanho: Comprimento 19,0 cm	UND	1000	ORIGINAL	R\$ 3,82	R\$ 3.820,00
29	Descascador de legumes com cabo de polietileno, medindo 19 cm de comprimento.	UND	130	IMPORT	R\$ 8,39	R\$ 1.090,70
30	ESCORREDOR INDUSTRIAL DE ARROZ EM ALUMINIO REFORÇADO, COM ALÇA E PÉ. ESPECIFICAÇÃO: Escorredor industrial de arroz em alumínio reforçado, com alça e pé. Furo fino. Dimensões: Altura 17cm, diâmetro 40cm. Capacidade 14,5 L.	UND	49	FORTALEZA	R\$ 116,91	R\$ 5.728,59
33	Espremedor de Limão em Alumínio tamanho M	UND	65	GAMBOA	R\$ 13,05	R\$ 848,25



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº8778/2023

Fls. \_\_\_\_\_

**Pregão Eletrônico SRP 001/2024**

34	Faca de inox para legumes com cabo de polietileno ergonômico. Dimensões: lâmina: 7,2 cm, cabo: 8cm e largura: 2 cm	UND	130	ORIGINAL	R\$ 11,04	R\$ 1.435,20
36	Faca para corte com lâmina de aço inoxidável com cabo de polietileno de 8 polegadas. Dimensões: 35 x 5,5cm	UND	167	ORIGINAL	R\$ 25,64	R\$ 4.281,88
37	Faca para pão com lâmina de aço inoxidável com cabo de polietileno. ESPECIFICAÇÃO: Faca para pão com lâmina de aço inoxidável com cabo de polietileno. Dimensões: Comprimento total: 33cm, Comprimento da lâmina: 21cm e Altura: 2,5cm.	UND	82	ORIGINAL	R\$ 19,26	R\$ 1.579,32
38	GARFO DE MESA EM AÇO INOX, MATERIAL DE ALTISSIMA QUALIDADE. ESPECIFICAÇÃO: Garfo de mesa em aço inox, material de altíssima qualidade. Tamanho: Comprimento 19,0 cm	UND	2000	ORIGINAL	R\$ 2,97	R\$ 5.940,00
39	Garfo industrial de inox para assado em cabo polietileno. Dimensão: comprimento: 28,5 cm.	UND	82	ORIGINAL	R\$ 22,08	R\$ 1.810,56
40	Garrafa térmica de 2 litros na cor preta, para armazenamento de café.	UND	82	UNITERM	R\$ 73,10	R\$ 5.994,20
41	Garrafa térmica de 4,5 litro na cor azul, para armazenamento de água.	UND	45	TERMOLAR	R\$ 81,10	R\$ 3.649,50
42	JARRA PLASTICA DE AGUA DE 2 LITROS FILTRA GELO NA COR AZUL	UND	82	ARQUIPLAST	R\$ 17,22	R\$ 1.412,04
43	Garrafa térmica em inox com capacidade para 3 litros com interior de aço inoxidável ESPECIFICAÇÃO: Garrafa térmica em inox com capacidade para 3 litros com interior de aço inoxidável, com a isolação do vácuo que mantenha a bebida quente ou fria por 24 horas	UND	7	PARAMOUNT	R\$ 318,00	R\$ 2.226,00
44	LEITEIRA EM ALUMINIO INDUSTRIAL N16	UND	63	DOCALAR	R\$ 50,40	R\$ 3.175,20
45	LEITEIRA EM ALUMINIO INDUSTRIAL N20	UND	56	DOCALAR	R\$ 58,16	R\$ 3.256,96
46	ixeira plástica com tampa e pedal p/ área interna, Tamanho G ESPECIFICAÇÃO: aproximadamente 120L	UND	83	USAPLAST	R\$ 282,20	R\$ 23.422,60
47	Mamadeira Média – Material: Frasco, disco e tampa: polipropileno. Bico: silicone, Capacidade: 260ml	UND	400	MAMITA	R\$ 17,50	R\$ 7.000,00
48	PANELA DE PRESSAO DE 12L PROFISSIONAL, COM CABO DE FACIL MANUSEIO, FECHAMENTO EXTERNO E DISPOSITIVO DE SEGURANCA	UND	36	NIGRO	R\$ 373,93	R\$ 13.461,48
49	PANELA DE PRESSAO DE 15L PROFISSIONAL, COM CABO DE FACIL MANUSEIO, FECHAMENTO EXTERNO E DISPOSITIVO DE SEGURANCA	UND	50	NACIONAL	R\$ 407,87	R\$ 20.393,50
50	PANELA DE PRESSAO DE 20L PROFISSIONAL, COM CABO DE FACIL MANUSEIO, FECHAMENTO EXTERNO E DISPOSITIVO DE SEGURANCA	UND	50	EIRILAR	R\$ 430,42	R\$ 21.521,00
51	Pegador de macarrão em inox. Dimensões: Largura: 48 mm, Comprimento: 205 mm. Peso: 0,08kg	UND	100	ORIGINAL	R\$ 13,61	R\$ 1.361,00
52	Peneira de alumínio de malha fina com as medidas: 27 cm de 12 cm de diâmetro	UND	82	ORIGINAL	R\$ 13,19	R\$ 1.081,58
56	Pratos em polipropileno na cor azul royal, para alimentação de bebês	UND	1000	ERCA	R\$ 5,76	R\$ 5.760,00
57	Prato liso de mesa fundo em vidro temperado na cor transparente	UND	2000	NADIR	R\$ 6,86	R\$ 13.720,00
58	Ralador em inox com 4 lados, com alça ergonômica.	UND	82	ORIGINAL	R\$ 17,69	R\$ 1.450,58
60	Soquete em polietileno na cor branca. Medindo 50x08cm	UND	100	KITPLAS	R\$ 91,92	R\$ 9.192,00
61	Tábua de carne de polietileno. Medindo 500 x 500 x 8 mm vermelha	UND	70	KITPLAS	R\$ 127,17	R\$ 8.901,90
62	Tábua de carne de polietileno. Medindo 500 x 500 x 8 mm verde	UND	70	KITPLAS	R\$ 127,17	R\$ 8.901,90
63	Tábua de carne de polietileno. Medindo 500 x 500 x 8 mm azul	UND	70	KITPLAS	R\$ 127,17	R\$ 8.901,90
64	Tábua de carne de polietileno. Medindo 500 x 500 x 8 mm bege	UND	70	KITPLAS	R\$ 127,17	R\$ 8.901,90
65	Tábua de carne de polietileno. Medindo 500 x 500 x 8 mm amarelo	UND	70	KITPLAS	R\$ 127,17	R\$ 8.901,90
66	Tábua de carne de polietileno. Medindo 500 x 500 x 8 mm branca	UND	70	KITPLAS	R\$ 127,17	R\$ 8.901,90
67	TABULEIRO RETANGULAR FUNDO EM ALUMINIO INDUSTRIAL ESPECIFICAÇÃO: Tabuleiro retangular	UND	200	PRATIKA	R\$ 39,50	R\$ 7.900,00



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº8778/2023

Fis. \_\_\_\_\_

**Pregão Eletrônico SRP 001/2024**

fundo em alumínio industrial. Medindo: Comprimento: 40cm, Largura: 27 cm e Altura: 6 cm (nº 4)						
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 417.699,24</b>

Perfazendo o valor total de: quatrocentos e dezessete mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos.

**3. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

3.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do Instrumento Contratual será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que os preços estejam compatíveis aos praticados no mercado;

3.2. De acordo com o Artigo 86 da Lei 14.133/21, os órgãos e entidades poderão aderir a Ata de Registro de Preços, desde que sejam observados os requisitos constantes na referida Lei;

3.3. O prazo de entrega do objeto será de até 30 dias da data de assinatura da Autorização de Fornecimento.

**4. DO LOCAL DE ENTREGA**

4.1. A entrega deverá ser efetuada no Ponto de Apoio da SMEEL, situado na Rua Dr. Rubião Junior, 29, Centro – Mangaratiba/RJ, das 08h30min às 15h30min, assim como nas unidades escolares (anexo III) conforme necessidade da SMEEL. Lembrando que o dia e o horário da entrega deverão ser previamente combinados com o responsável pelo ponto de apoio ou da unidade escolar onde estará o responsável pelo recebimento e conferência do material.

**5. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

5.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, no local indicado no item anterior e nas quantidades solicitadas na Autorização de Fornecimento;

5.2. Os itens deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias corridos. O início do prazo será a partir da confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer;

5.3 O transporte e a entrega dos materiais, objetos deste Termo de Referência, são de responsabilidade da Contratada e deverão ser entregues conforme quantitativos e atendendo as especificações deste Termo de Referência;

5.4 Fica assegurada à Contratante o direito de rejeitar os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Instrumento Contratual, ficando a Contratada obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 10 (dez) dias úteis;

5.5 O aceite dos materiais pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil nem a ético-



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº8778/2023

Fls. \_\_\_\_\_

### Pregão Eletrônico SRP 001/2024

profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos materiais, disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, verificadas posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas em Legislação pertinente.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Aceitar os Termos e Condições do Instrumento Contratual de acordo com a Legislação vigente e com as normas contidas neste Termo de Referência;
- 6.2. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda vigência do Instrumento Contratual, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- 6.3. Fornecer os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes em seus anexos e a proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**;
- 6.4. Entregar, no local determinado pela Contratante, de acordo com a Autorização de Fornecimento os produtos objeto desta presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 6.5. Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação ao fornecimento dos produtos que forem objetos do Instrumento Contratual e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 6.6. Indicar preposto apto a representá-la junto à Contratante, que deverá responder pela fiel execução do Instrumento Contratual;
- 6.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do Fiscal de Contrato, inerentes à execução deste Termo de Referência;
- 6.8. Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da Contratante;
- 6.9. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade da **CONTRATANTE**, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante sua entrega;



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº8778/2023

Fls. \_\_\_\_\_

**Pregão Eletrônico SRP 001/2024**

**6.10.** Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados nas dependências da **CONTRATANTE**;

**6.11.** Deverão estar inclusos todos os insumos que compõem seus preços, tais como: impostos, taxas, fretes, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

**9. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE**

**9.1.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual;

**9.2.** Expedir a Autorização de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

**9.3.** Designar servidor para proceder ao recebimento do objeto contratado ou rejeitá-lo;

**9.4.** Receber os produtos entregues pela Contratada, que estejam em conformidade com a proposta aceita;

**9.5.** Recusar, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da Contratada;

**9.6.** Atestar a Nota Fiscal após a efetiva entrega do(s) produto(s) objeto da licitação;

**9.7.** Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e Contratuais cabíveis;

**9.8.** Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência;

**9.9.** Solicitar, quando julgar conveniente, informações relativas à execução do fornecimento, necessários ao desempenho de suas obrigações, sem que tal atividade implique em qualquer responsabilidade da Fiscalização sobre a ação da CONTRATADA;

**9.10.** Atuar da forma mais ampla e completa no acompanhamento do fornecimento, acompanhamento este que não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas quanto aos danos que forem causados à contratante ou a terceiros;

**9.11.** Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas do Instrumento Contratual;



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 8778/2023

Fls. \_\_\_\_\_

### Pregão Eletrônico SRP 001/2024

**9.12.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Termo de Referência, após conferência e o atesto do fiscal.

### 10. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

**10.1.** O acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços e/ou Instrumento Contratual firmado com a empresa Contratada será realizada por servidor designado em conformidade com o disposto no artigo nº 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 3293 de 25 de novembro de 2014.

**10.2.** O Fiscal do Contrato será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pela emissão dos Termos de Recebimento, Recusa e Devolução dos produtos fornecidos.

### 10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº8778/2023

Fls. \_\_\_\_\_

**Pregão Eletrônico SRP 001/2024**

- 10.4.1. Por razão de interesse público;
- 10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**11. DAS PENALIDADES**

- 11.1 As sanções estão explícitas no art nº 162 e nos demais dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21 . A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação também são previstas no Edital.

**12. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Mangaratiba, 13 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

**BRENA DA COSTA MAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER**

**PELA EMPRESA:**  
**THALIA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME**  
inscrita no CNPJ sob o nº : 45.203.425/0001-36  
**THALIA TALYAN DE ALMEIDA** Assinado de forma digital por THALIA TALYAN  
DE ALMEIDA PIMENTEL FARIA:18377620740  
**PIMENTEL FARIA:18377620740** Dados: 2024.08.13 16:19:50 -03'00'

**THALIA TALYAN DE ALMEIDA PIMENTEL FARIA**  
inscrita no CPF sob o nº 183.776.207-40